



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 004/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, a Senhora Isabel Cristina Bardelotti Bonetti, portadora do RG nº. 30.073.013-5 e CPF n. 262.729.988-30, nos termos artigo 26, § 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.103/2019, e do artigo 8º, I da Lei Municipal nº 006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 17 de Março de 2022.


RAFAEL CALBO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE